



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3607/07, de 21 de novembro de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.967/2007, de 21 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.242.0022.1.036	Aquisição de Material de Consumo APAE		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 1 798	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, já repassados ao município, para execução do projeto de **Aquisição de Materiais de Consumo para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

APAE, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, conforme abaixo especifica:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
1761.03.03	Conv. MDS/Materiais APAE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365